



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569 1144, Cep. 29.540-000
e-mail: pmip@uol.com.br

Ofício nº. 463/2014

Serviço do Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração no Plano Plurianual para o período de 2014-2017.

Data: 14 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Alteração do Plano Plurianual de 2014-2017, cumprindo o dever de criar instrumentos de planejamento das ações governamentais, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

Os recursos que serão utilizados para cobertura das despesas dos programas e ações previstos no presente projeto de Lei de alteração do PPA 2014-2017, advirão do repasse do Governo do Estado através do Fundo de Desenvolvimento Municipal.

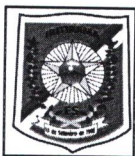
Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público e de fundamental importância para a manutenção dos serviços desenvolvidos por esta municipalidade e ofertados à população.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Javan de Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Exmo Sr. José Tavares de Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal de IBITIRAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569 1144, Cep. 29.540-000
e-mail: pmip@uol.com.br

PROJETO DE LEI N.º 27 de 14 de outubro de 2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 843, de 30 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0026	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Ação:	3.048	Estruturação e Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Produto da Ação:	-Promover ações que proporcionem ao município ampliar os investimentos em infraestrutura com recursos do FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal.	
Classificação Funcional Programática	060002.1545100263.048	
Valor:	R\$	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama (ES), 14 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 0000297
Data: 15/10/2014 Horário: 09:17
Legislativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Javan de Oliveira Silva
Prefeito Municipal